

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO EM TERAPIA DA FALA  
11ª EDIÇÃO - 2022/2024

**EDITAL**

Jorge Torgal, Diretor da Escola Superior de Saúde do Alcoitão faz saber que, nos termos do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto:

1. É aberto concurso de acesso para frequência, do Curso de Mestrado em Terapia da fala, nas áreas de especialização de Motricidade Orofacial e Deglutição e de Necessidades Complexas de Comunicação, nos prazos constantes no anexo II do presente edital.
2. Podem candidatar-se ao acesso de ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, sujeitos às limitações quantitativas indicadas no ponto 15 do presente edital os terapeutas da fala detentores de:
  - a. Grau de licenciado em Terapia da Fala ou equivalente legal;
  - b. Primeiro ciclo de estudos em Terapia da Fala, obtido num estado aderente ao Processo de Bolonha, desde que tenham obtido em Portugal o reconhecimento do grau de licenciado;
  - c. Habilitação em Terapia da Fala obtido numa instituição de ensino superior estrangeira, após processo de reconhecimento do grau de licenciado em Portugal;
  - d. Um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESSAlcoitão.
3. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do nº 2 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.
4. A candidatura ao acesso do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre far-se-á mediante:
  - a. Preenchimento de candidatura *online*;
  - b. Fotocópia autenticada (ou exibição do original) de certidão de licenciatura, onde conste a classificação final;
  - c. Digitalização do documento de identificação (facultativo);
  - d. Fotocópia autenticada (ou exibição do original) da cédula profissional válida;
  - e. Comprovativo do tempo de exercício profissional;
  - f. *Curriculum* académico e profissional, de acordo com o modelo estabelecido pela ESSAlcoitão;
  - g. Pagamento de uma taxa de candidatura (não reembolsável), de acordo com a tabela de emolumentos e propinas.
5. Os candidatos à matrícula, serão selecionados por um júri.



- 5.1 Terão preferência candidatos que colaborem com a ESSALcoitão, em atividades do Departamento de Terapia da Fala.
- 5.2 A ordenação terá em consideração os seguintes critérios de aplicação sucessiva:
  - a. Melhor currículo académico, técnico e científico para a área de especialização,
  - b. Tempo de exercício profissional total e na área de especialização de candidatura,
  - c. Melhor classificação de licenciatura,
  - d. Permanecendo o empate, o Conselho de Mestrado do curso poderá recorrer a entrevista para seleção dos candidatos.
6. O júri é composto por três elementos do Conselho de Mestrado: Isabel Guimarães (Coordenadora do ciclo de estudos), que preside, Margarida Grilo (Coordenadora do departamento de terapia da fala) e Inês Tello Rodrigues (Coordenadora da área de especialização de Necessidades complexas de comunicação), no seu conjunto, responsáveis pela aplicação dos critérios para a seriação dos candidatos. No caso de ausência de algum dos elementos indicados, será incluído outro elemento do Conselho de Mestrado.
7. Das decisões do júri não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Diretor da ESSALcoitão.
8. Poderão ser abertas mais fases de candidatura, caso se justifique.
9. Caso ocorra desistência de algum candidato entre a candidatura e a matrícula, será selecionado o 1º candidato não colocado, e assim sucessivamente, até a referida vaga ficar ocupada.
10. Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes do anexo II. A matrícula e inscrição são realizadas após contacto do Núcleo de Serviços Académicos e Administrativos da ESSALcoitão.
11. Os candidatos colocados poderão solicitar, após matrícula, a creditação de unidades curriculares nos termos do regulamento de creditação em vigor na ESSALcoitão (mediante o pagamento dos valores publicitados na tabela de propinas e emolumentos).
  - 11.1. Os mestrandos que creditarem unidades curriculares e não as frequentarem, não pagarão a propina correspondente.
12. As atividades letivas decorrerão todas as semanas às sextas-feiras (das 18h00 às 22h00) e sábados (das 9h00 às 18h00), podendo ocorrer ocasionalmente noutros dias da semana, dentro do calendário letivo aprovado para 2022/2023 (anexo III).
13. Algumas atividades letivas poderão ocorrer em instalações fora da ESSALcoitão, em língua inglesa e no formato e-learning.
14. O número mínimo de vagas é de 10 estudantes, por área de especialização, e o máximo é de 30 estudantes.
15. O Conselho de Gestão reserva-se o direito de não dar início ao curso se não considerar suficiente o número de inscrições.

6



ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO DE TERAPIA DA FALA  
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

11ª Edição

	<b>Área de especialização</b>	<b>Vagas</b>
Curso de Mestrado em Terapia da Fala	Motricidade orofacial e deglutição	30
	Necessidades complexas de comunicação	

6

16. Os montantes de candidatura e propina a pagar estão disponíveis na página da ESSAlcoitão ([www.essa.pt](http://www.essa.pt)).

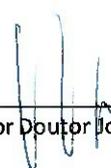
(1) Existem condições especiais para os antigos estudantes que realizaram o bacharelato e/ou a licenciatura na ESSAlcoitão, para os estudantes da ESSAlcoitão em “continuação de estudos”, para os educadores clínicos da ESSAlcoitão, para sócios da APTF e/ou SPTF, para funcionários da SCML e para funcionários de entidades protocoladas com a ESSAlcoitão.

17. Após a realização da candidatura online, os candidatos receberão uma mensagem de correio eletrónico com os passos a seguir para validação da mesma.

18. Para os aspetos omissos do presente Edital deverá ser consultado o regulamento próprio do Mestrado em Terapia da Fala e, persistindo dúvidas, as mesmas serão resolvidas por despacho do Diretor da ESSAlcoitão, sob proposta do Presidente do júri.

Alcoitão, 18 de agosto de 2022

O Diretor da ESSAlcoitão

  
\_\_\_\_\_  
Professor Doutor Jorge Torgal



ANEXO II  
CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO EM TERAPIA DA FALA  
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

11ª edição

Calendário

Afixação do edital	18 de agosto de 2022
Apresentação da candidatura	Até 10 de outubro de 2022
Seleção e seriação	11 a 13 de outubro de 2022
Afixação dos resultados	14 de outubro de 2022
Reclamações	17 a 21 de outubro de 2022
Decisão sobre as reclamações	24 e 25 de outubro de 2022
Matrículas e inscrições	24 a 28 de outubro de 2022
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação foi atendida	25 a 28 de outubro de 2022
Início das aulas	Data a anunciar

10



Anexo III  
CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO EM TERAPIA DA FALA  
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO  
Calendário Escolar

CALENDÁRIO ESCOLAR CURSO DE MESTRADO EM TERAPIA DA FALA ANO LETIVO 2022/2023	
<b>1º SEMESTRE</b>	
<b>Período de aulas:</b>	Data a anunciar* a 04 de fevereiro de 2023
<b>Exames finais:</b>	06 a 18 de fevereiro de 2023
<b>Data limite para inserção das notas:</b>	3 de março de 2023
<b>2º SEMESTRE</b>	
<b>Período de aulas:</b>	20 de fevereiro a 17 de junho de 2023
<b>Exames finais:</b>	19 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023
<b>Data limite para inserção das notas:</b>	31 de julho de 2023
<b>ÉPOCAS DE EXAMES</b>	
<b>ÉPOCA DE RECURSO:</b>	de 10 a 22 de julho de 2023
<b>ÉPOCA ESPECIAL:</b>	de 01 a 15 de setembro de 2023
<b>Data limite para inserção da notas:</b>	Época de Recurso: 31 de julho 2023
<b>FÉRIAS ESCOLARES</b>	
<b>NATAL:</b>	De 19 de dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023 (inclusive)
<b>PÁSCOIA:</b>	De 03 a 10 de abril de 2023 (inclusive)

\*Caso as aulas não se iniciem até 04-11-2022, a calendarização poderá ser alterada